

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Atenção a Lei nº 8.906/94 e aos Provimentos N.ºs 112/2006, 147/2012, 169/2015, 170/2016 e 187/2018.

- 1. Requerimento assinado por todos os sócio da sociedade endereçado ao Presidente da Seccional, com e-mail e telefone para contato, **01(uma) via.**

- 2. Contrato de constituição **em 03(três) vias.** O verso das folhas deverá estar completamente em branco.

- 3. Cópia do cartão de inscrição na OAB/PI **de todos os sócios da Sociedade.**

- 4. Comprovante de endereço atualizado **de todos os sócios da Sociedade.**

- 5. Comprovante atualizado **da sede da sociedade em nome de um dos sócios.**

- 6. Comprovante de pagamento da TAXA junto a tesouraria da OAB/PI.